



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIPES/COPIF/SEPRO

ATO Nº 2579/2019

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 002227/19-00.02 do Sistema Eletrônico de Informações, e tendo em vista o contido no documento SEI 1319879, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para analisar o Projeto Anticrime circunstanciado no Anteprojeto de Lei constante do documento SEI 1319879, com o objetivo de levantar informações sobre a probabilidade de repercussões no Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, inclusive sobre possíveis modificações no texto do CPM e CPPM.

Art. 2º Funcionarão como membros do Grupo de Trabalho os Ministros Gen Ex Marco Antônio de Farias e o Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, bem como o Juiz Federal da Justiça Militar da União, Dr. Frederico Magno de Melo Veras, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Funcionará como Secretário o Assessor de Ministro **JOSÉ OTÁVIO BERTÉ CASSEPP**.

Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará um relatório parcial, no prazo de 20 (vinte) dias, após a instalação dos trabalhos, e permanecerá em atividade durante todo o trâmite relativo ao processo legislativo inerente ao mencionado projeto de lei.

Art. 5º Publique-se no Boletim da Justiça Militar.

JOSÉ COELHO FERREIRA
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COELHO FERREIRA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 07/02/2019, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320017** e o código CRC **A8497016**.

1320017v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>